

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 01/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e considerando o Edital supramencionado, INFORMA:

1 – A publicação do RESULTADO FINAL dos referidos códigos/áreas, de acordo com o item 11.8 do Edital, é aquele constante da listagem abaixo.

2 - FICA HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL do Concurso público, de acordo com o disposto no item 13.1 do Edital supracitado, dos referidos códigos/áreas conforme listagem abaixo, incluindo aqueles inscritos como concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO							
Cód. 01 - Área: Teoria do Direito							
Município da vaga: Passos							
Inscrição	Nome Do Candidato	Data De Nascimento	Pontuação Na Prova Escrita	Pontuação Na Prova Didática	Pontuação Na Avaliação De Títulos	Nota Final	Classificação
45	Ana Paula Santos Diniz	08/09/1981	81	88	75	244	1º
903	Ana Suelen Tossige Gomes	24/07/1989	87	81	56	224	2º
Cód. 02 - Área: Direito Civil							
Município da vaga: Passos							
Inscrição	Nome do candidato	Data de nascimento	Pontuação na prova escrita	Pontuação na prova didática	Pontuação na avaliação de títulos	Nota final	Classificação
56	Luiza Helena Messias Soalheiro	11/07/1989	89	96	81	266	1º
88	Helimara Moreira Lamounier Heringer	19/05/1975	92	91	76	259	2º
81	Edwirges Elaine Rodrigues	07/03/1987	80	100	71	251	3º
Cód. 03 - Área: Direito Processual Penal							
Município da vaga: Passos							
Inscrição	Nome Do Candidato	Data De Nascimento	Pontuação Na Prova Escrita	Pontuação Na Prova Didática	Pontuação Na Avaliação De Títulos	Nota Final	Classificação
901	Bruno De Omena Celestino	05/09/1986	75	95	69	239	1º
898	Wendell Luis Rosa	16/01/1982	84	81	67	232	2º
868	Julia Silva Vidal	27/08/1992	81	84	58	223	3º
1	Placidio Ferreira Da Silva	25/05/1982	75	89	50	214	4º
886	Libero Cristiano Leal Da Rocha	28/02/1967	74	79	61	214	5º
Cód. 04 - Área: Direito Penal							
Município da vaga: Passos							
Inscrição	Nome Do Candidato	Data De Nascimento	Pontuação Na Prova Escrita	Pontuação Na Prova Didática	Pontuação Na Avaliação De Títulos	Nota Final	Classificação
920	Mariana Colucci Goulart Martins Ferreira	15/02/1986	76	90	64	230	1º
118	Nathan Castelo Branco De Carvalho	21/06/1983	72	88	57	217	2º
Cód. 05 - Área: Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário							
Município da vaga: Passos							
Inscrição	Nome Do Candidato	Data De Nascimento	Pontuação Na Prova Escrita	Pontuação Na Prova Didática	Pontuação Na Avaliação De Títulos	Nota Final	Classificação
95	Moises Coelho Castro	23/10/1969	86	97	60	243	1º
160	Joao Lucas Zanoni Da Silva	03/07/1992	86	92	65	243	2º
6	Barbara Deming Leao Brandao	24/07/1996	93	85	21	199	3º
Cód. 06 - Área: Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil							
Município da vaga: Passos							
Inscrição	Nome Do Candidato	Data De Nascimento	Pontuação Na Prova Escrita	Pontuação Na Prova Didática	Pontuação Na Avaliação De Títulos	Nota Final	Classificação
28	Nathan Gomes Pereira Do Nascimento	19/03/1996	92	89	57	238	1º
74	Joao Victor Carloni De Carvalho	24/06/1993	80	93	60	233	2º
37	Fernanda Pantaleao Dirscherl	15/06/1989	80	88	48	216	3º
Cód. 07 - Área: Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional							
Município da vaga: Passos							
Inscrição	Nome Do Candidato	Data De Nascimento	Pontuação Na Prova Escrita	Pontuação Na Prova Didática	Pontuação Na Avaliação De Títulos	Nota Final	Classificação
922	Lais Botelho Oliveira Alvares	01/10/1989	95	96	49	240	1º
900	Lucas Paulo Fernandes	21/08/1997	94	88	34	216	2º
46	Camilla Borges Martins Gomes	26/04/1989	93	90	19	202	3º

CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cód. 02 - Área: Direito Civil

Município da vaga: Passos

Inscrição	Nome Do Candidato	Data De Nascimento	Pontuação Na Prova Escrita	Pontuação Na Prova Didática	Pontuação Na Avaliação De Títulos	Nota Final	Classificação
88	Helimara Moreira Lamounier Heringer	19/05/1975	92	91	76	259	1º

Cód. 03 - Área: Direito Processual Penal

Município da vaga: Passos

Inscrição	Nome Do Candidato	Data De Nascimento	Pontuação Na Prova Escrita	Pontuação Na Prova Didática	Pontuação Na Avaliação De Títulos	Nota Final	Classificação
1	Placidio Ferreira Da Silva	25/05/1982	75	89	50	214	2º

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 01/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA o Resultado dos Recursos da Classificação Preliminar.

Nome Candidato	Parecer
Joao Lucas Zanoni Da Silva	Indeferido
Matheus De Faria E Oliveira Barreto	Indeferido
Libero Cristiano Leal Da Rocha	Indeferido

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

80 cm -03 2232307 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES Nº 24/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior, nos níveis I, IV e VI, graus A, conforme a titulação exigida para cada vaga, observadas as disposições da Constituição do Brasil de 1988, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, da Lei Estadual nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 44.539, de 5 de junho de 2007, do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, da Lei Estadual nº 25.920, de 9 de junho de 2026, da Resolução CEPEX/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025, e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes será regido por este Edital, seus anexos, avisos, comunicados, atos complementares, retificações e demais normas aplicáveis.

1.2. O Edital, seus anexos, eventuais retificações, convocações, resultados, comunicados e demais atos oficiais do Concurso serão publicados e divulgados, conforme a natureza do ato, no sítio oficial do Concurso <https://concurso.unimontes.br>, na área da pessoa candidata no sistema eletrônico do Concurso, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, quando cabível, e, se aplicável, em página oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial <https://inscricaoconcurso.unimontes.br>, observado o prazo mínimo de 30 dias para inscrição, nos termos da Resolução CEPEX/Unimontes nº 788/2025.

1.4. O Concurso de que trata este Edital destina-se ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior da Unimontes, vinculados ao Departamento indicado no Anexo I – Quadro Geral de Vagas, nos seguintes níveis de ingresso, conforme a titulação mínima exigida para cada perfil de prova:

I - Nível I, Grau A, quando exigida especialização lato sensu ou residência, conforme o caso;

II - Nível IV, Grau A, quando exigido mestrado;

III - Nível VI, Grau A, quando exigido doutorado.

1.4.1. O perfil de prova constitui critério de organização das etapas avaliativas do Concurso, destinado à definição do programa de provas, da titulação mínima exigida e do nível de ingresso correspondente, não configurando, por si só, limitação absoluta das atividades acadêmicas a serem desempenhadas pela pessoa candidata aprovada e nomeada no âmbito do Departamento.

1.5. O Concurso será constituído pelas seguintes provas:

I - Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;

II - Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;

III - Prova de Títulos, de caráter classificatório.

1.6. Cada uma das provas previstas no item 1.5 valerá 100 (cem) pontos.

1.7. A nota final da pessoa candidata corresponderá à média aritmética simples das notas obtidas na Prova de Conhecimentos, na Prova Didática e na Prova de Títulos, arredondada em uma casa decimal.

1.8. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos que entrarem em vigor após a publicação deste Edital não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.9. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

1.10. O Quadro Geral de Vagas consta do Anexo I deste Edital.

1.11. Os temas da Prova de Conhecimentos e da Prova Didática constam do Anexo II – Conteúdo Programático e Temas das Provas.

1.12. A Prova de Conhecimentos, correspondente à prova escrita do Concurso, será realizada no dia 09/01/2027, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso <https://concurso.unimontes.br>.

1.13. A data, o horário e o local da Prova Didática serão divulgados no sítio oficial do Concurso (<https://concurso.unimontes.br>), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua realização.

1.14. O sorteio do tema da Prova Didática será realizado em data, horário e local a serem divulgados no ato de convocação, observado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do tema e a realização da exposição oral.

1.15. As demais datas, prazos, convocações, resultados preliminares e definitivos, períodos recursais, decisões administrativas, avisos, comunicados e demais atos relativos ao Concurso serão divulgados oportunamente no sítio oficial do Concurso <https://concurso.unimontes.br>, na área da pessoa candidata no sistema eletrônico do Concurso e, quando cabível, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ou em página oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, observados os prazos mínimos previstos na legislação aplicável, na Resolução CEPEX/Unimontes nº 788/2025 e neste Edital.

1.16. A metodologia de distribuição das reservas de vagas destinadas às pessoas com deficiência – PcD e às pessoas negras – PN consta do Anexo III – Metodologia de Distribuição das Reservas de Vagas.

1.17. A Prova de Títulos será avaliada conforme os critérios constantes do Anexo IV – Títulos: Quadro de Pontuação e Comprovações.

1.18. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração das pessoas candidatas optantes pela modalidade de reserva de vagas para pessoas negras – PN observará o disposto no Anexo V – Procedimento de Heteroidentificação.

1.19. As regras relativas à solicitação de condição especial, atendimento especial, atendimento especializado e atendimento às pessoas candidatas lactantes observarão o disposto neste Edital e no Anexo VI – Atendimento Especial, Atendimento Especializado e Lactantes.

1.20. Da impugnação parcial ou total do Edital

1.20.1. Qualquer pessoa interessada poderá apresentar impugnação parcial ou total deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

1.20.2. A impugnação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do canal eletrônico oficial indicado no sítio oficial do Concurso <https://concurso.unimontes.br>, mediante utilização do Anexo VII – Modelo de Impugnação Parcial ou Total do Edital, devidamente preenchido e acompanhado da fundamentação pertinente.

1.20.3. A impugnação deverá conter, obrigatoriamente:

I - identificação da pessoa impugnante (nome completo, CPF e e-mail);

II - indicação do item, subitem, anexo ou disposição editalícia impugnada;

III - exposição objetiva dos fatos e fundamentos jurídicos, técnicos ou administrativos que justifiquem a impugnação;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202607031647521231.